



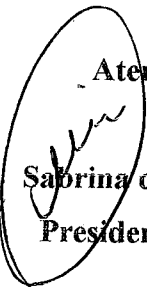
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 4ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE,
SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS 12/08/2025

- Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Município de Bom Jesus da Penha a efetuar repasses mensais ao Hospital Gimirim, na forma que especifica, e dá outras providências.

Bom Jesus da Penha, 12 de Agosto de 2025

Atenciosamente,


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha, 12/08/2025